



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**DE: PREFEITO MUNICIPAL**

**PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**DATA: 18/01/2017**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

**Ruy Hauer Reichert**

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA**

**DATA: 18/01/2017**

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do **TERMO ADITIVO**.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

**VERLY OLIVETE**

Diretor do Departamento de Licitações



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**Ref.: Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2016 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

## **A P R O V A R**

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 140/2016 - PMM, firmado com a empresa **SOTIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 76.541.945/0001-82**, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES COMPACTADORES DE LIXO PARA OPERAÇÃO VERÃO 2016/2017**, no valor de **R\$63.272,80 (sessenta e três mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## MINUTA DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 140/2016 - PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº153/2016 - PMM PROCESSO Nº 276/2016

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador da Carteira de Identidade nº 795.304-6 SSP/PR e CPF nº 354.262.099-87 e a empresa **SOTIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 76.541.945/0001-82**, com sede à Rodovia BR 277, nº 2497, bairro Mossunguê, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal, Senhora Florlinda Andraus, portadora do RG n.º 1.109.292 e inscrita no CPF n.º 609.973.629-87, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da PREGÃO PRESENCIAL nº 153/2016 – PMM, conforme segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor do contrato será acrescido em **R\$63.272,80 (sessenta e três mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)**.

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIT	TOTAL
01	40	drs	Locação de 02 caminhões compactadores de lixo com capacidade mínima para coleta e transporte de 15 m <sup>3</sup> de resíduos.	A empresa deverá disponibilizar os veículos com motoristas habilitados e legalmente contratados, que ficarão a serviço da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para atendimento à demanda de coleta de lixo durante 08 horas dia, todos os dias da semana com escala e horários a serem definidos. Combustíveis, manutenção, salários, encargos sociais, impostos ou qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.	1.581,82	63.272,80
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$63.272,80</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>Secretaria:</b>	10 Secretaria M. de Meio Ambiente		
<b>Unidade:</b>	10.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	18.542.0111.2121		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Política Municipal de Resíduos Sólidos		
<b>Reduzido: 2777</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2778	3.3.90.39.12.00	Locação de Máquinas e Equipamentos
<b>Fonte de Recurso:</b>	000	Reserva nº 195	R\$ 63.272,80

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

## CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.017.

### MUNICÍPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert  
CPF nº 354.262.099-87  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

### SOTIL LTDA

Florlinda Andraus  
CPF n.º 609.973.629-87  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG: